

Ata n.º 4/Júri

Apreciação e Deliberação sobre a exposição apresentada pela candidata Helena Susana
Cardoso Belo

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade
de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da
carreira/categoria de Assistente Operacional

Referência G - Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais: dois (2) postos de trabalho

Aos 08 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 05 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Nelson Pina Soares - Encarregado Geral Operacional do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do art.º 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na versão atualizada, e em linha com o determinado, quanto ao método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de analisar a exposição apresentada pela candidata, e deliberar sobre a sua admissão ou exclusão ao referido procedimento concursal.

A candidata Helena Susana Cardoso Belo, após receção de convocatória para realização da prova escrita de conhecimentos, a realizar no dia 25 de junho de 2024, pelas 11:30h, enviou mail, solicitando alteração da data da realização da PEC, no que se refere ao procedimento concursal com a Ref._D, uma vez que também era candidata a esse procedimento, e a PEC estava agendada para o mesmo dia, pelas 12:00h. Foi a mesma informada, que o argumento apresentado não é fundamentação para alteração das provas escritas de conhecimento, uma vez que as mesmas se realizam no mesmo local, nunca se iniciando uma, sem que a outra termine.

Posteriormente, vem a candidata, através de mail, enviar um comprovativo de consulta, justificando a sua ausência à prova escrita de conhecimentos, para a qual tinha sido convocada.

Após análise ao teor da exposição, e verificação da situação descrita pela candidata, o Júri deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da mesma, uma vez que a declaração apresentada, não justifica tratar-se de uma consulta impossível de alterar e agendada unilateralmente (à semelhança das agendadas pelo SNS).

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

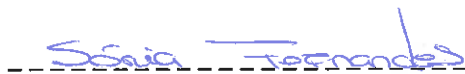
O Júri do Procedimento Concursal,

Assinado por: **JOANA DE FÁTIMA MARQUES
MENDES FÉLIX**

Num. de Identificação: 09596197

Data: 2024.07.08 11:43:55±01'00' -----

Joana de Fátima Marques Mendes Félix



Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes



Nelson Pina Soares